



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 529/2023, de 11 de outubro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pele e Feridas do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Caroline Beatriz da Rocha Leandro - SIAPE 325\*\*\*\*;
- Gleycielle Alexandre Cavalcante (Presidente) - SIAPE 142\*\*\*\*;
- Jonas Alves Cardoso - SIAPE 330\*\*\*\*;
- Stálin Santos Damasceno (vice-presidente) - SIAPE 327\*\*\*\*.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Caroline Beatriz da Rocha Leandro (Presidente) - SIAPE 325\*\*\*\*;
- Jonas Alves Cardoso (vice-presidente) - SIAPE 330\*\*\*\*;
- Stálin Santos Damasceno - SIAPE 327\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Ana Suzane Pereira Martins - SIAPE 325\*\*\*\*;
- Brena Costa de Oliveira - SIAPE 109\*\*\*\*;
- Carolina Mirapalheta Ernandes - SIAPE 128\*\*\*\*;
- Caroline Bender de Quadros - SIAPE 330\*\*\*\*;
- Clara Santana Sousa - SIAPE 115\*\*\*\*;
- Claudio Raphael Pilownic - SIAPE 160\*\*\*\*;
- Elba Taina Lima Araújo marques - SIAPE 301 \*\*\*\*;

- Elenita Rosa Nunes – SIAPE 241\*\*\*\*;
- Fernanda Ferreira de Oliveira Santos - SIAPE 330\*\*\*\*;
- Genaina da Conceição Rodrigues – SIAPE 230\*\*\*\*;
- Gessica Borges Vieira – SIAPE 304\*\*\*\*;
- Jaqueline Rodrigues Dutra - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Letícia Lima Junqueira - SIAPE 325\*\*\*\*;
- Liliane Bittencourt Farias Cardoso - SIAPE 303\*\*\*\*;
- Lusiana Moreira de Oliveira - SIAPE 323\*\*\*\*;
- Marcia Benvindo Braga – SIAPE 303\*\*\*\*;
- Miriam Pereira Soares Algacaburo - SIAPE 280\*\*\*\*;
- Patricia Cardozo – SIAPE 230\*\*\*\*;
- Patricia Porto de Mello – SIAPE 234\*\*\*\*;
- Priscila Gomes Mendes (Secretária) - SIAPE 331\*\*\*\*;
- Renata Souza Gonçalves – SIAPE: 234\*\*\*\*;
- Sindia Dias Strangfeldt - SIAPE 225\*\*\*\*;
- Tatiana Martins da Silveira Aragão – SIAPE 142\*\*\*\*.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua assinatura.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 11/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33545450** e o código CRC **145EA693**.

**Referência:** Processo nº 23764.010560/2019-54 SEI nº 33545450